

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 41/2022/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Ourinhos, SP.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

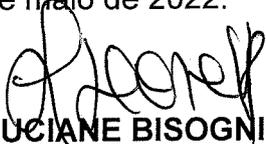
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Ourinhos, SP.

Parágrafo único - O Polo está localizado na rua Arlindo Luz, n. 614, bairro Centro, na cidade de Ourinhos/SP, CEP 19.900-011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de maio de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC